



## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ nº. 00.333.678/0001-96, Fone/Fax: (46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090, Francisco Beltrão – PR.

**RESOLUÇÃO N.º 034/2016**

**DATA 22/06/2016**

**SÚMULA** – Designa comissão especial processante para apurar denúncias contra empresa contratada através de licitação pública.

**HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**CONSIDERANDO** as informações recebidas através do Ofício nº 219/2016, datado de 13/06/2016 da diretora administrativa do Setor de Órtese e Prótese da ARSS;

**CONSIDERANDO** as reclamações apresentadas por vários pacientes com relação as bolsas de colostomia, fornecidas pela referida empresa, da marca CASEX;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos denunciados contra a empresa EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, detentora do CNPJ nº 10.855.398/0001-00;

**Art. 2º.** Designar, Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: **CAROLINA PAOLA SANTOS**, detentora do RG nº 10.068.139-0; **ALINE JAQUECELLI NARDI**, detentora do RG nº 8.209.980-8 e **JUSENIA TEREZINHA DOS SANTOS**, detentora do RG nº 12.899.559-5; para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fazendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final;

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 22 de junho de 2016.

  
**HELIO MANOEL ALVES**  
Presidente da ARSS

PUBLICADO  
JORNAL 23/06/16  
DIOEMS 23/06/16  
TCE       
SITE ARSS       
RESP Y. Venton

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, CÂMARAS DE AR PARA PNEUS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS E PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MOTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM	Valor
JL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 09.425.934/0001-40 - ITEM 01 R\$ 3.45	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 90.010,50 (noventa mil, dez reais e cinquenta centavos).	

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2016.

*Cidney Barbiero Filho*  
Cidney Barbiero Filho  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016 - Processo nº 390/2016.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de banheiros químicos para atender a demanda de eventos do município de Francisco Beltrão.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM	Valor
BANKA P - BA NHEIRO S MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ 07.341.479/0001-79 - ITEM 01 R\$ 135,00, ITEM 02 R\$ 190,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 28.820,00 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais).	

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2016.

*Cidney Barbiero Filho*  
Cidney Barbiero Filho  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016 - Processo nº 405/2016.  
CONTRAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de refeições para Conferência das Cidades no Município de Francisco Beltrão.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM	Valor
ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - CNPJ 08.386.792/0001-86 - ITEM 01 R\$ 18,40	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).	

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2016.

*Cidney Barbiero Filho*  
Cidney Barbiero Filho  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016 - Processo nº 412/2016.  
Aquisição de relógios e sino eletrônico para instalação na torre da concatedral, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM	Valor
BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRON - ELETRONICOS LTDA - CNPJ 06.080.542/0001-06 - ITEM 01 R\$ 67.000,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).	

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2016.

*Cidney Barbiero Filho*  
Cidney Barbiero Filho  
Pregoeiro

**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
1º TABELONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ENCONTRAM-SE NESTE TABELONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- ABRÉU CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA ME CNPJ 01.255.418/0001-02, CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA PROTOCOLO Nº 8.908, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- L DE SAIBRO KLEIN CONFECÇÕES CNPJ 14.534.108/0001-79, CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA PROTOCOLO Nº 8.907, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- PEDRO LEAL - COPEMATEC CNPJ 02.127.777/0001-02, CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA PROTOCOLO Nº 8.908, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- SABAÓ NEVES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME CNPJ 06.333.428/0001-32, CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA PROTOCOLO Nº 8.909, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- DANIELE GEMELLI CNPJ 13.627.429/0001-35, CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA PROTOCOLO Nº 8.915, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- RUBIA VIANA BATISTA CFP 076.363.399-55, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.917, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- BRUNA KUNZEL CASTILHO CPF 091.602.989-76, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.918, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- LUCAS GODOY DE PAULA CPF 067.083.089-59, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.919, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- LURDES GON ALVES CPF 039.142.199-98, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.926, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- REIS DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME CNPJ 02.043.962/0001-53, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 8.934, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 DE JUNHO DE 2016.  
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELÃO.

**SALTO DO LONTRA**  
**Agricultores protegem água e solo com apoio do Governo do Estado**



O prefeito Maurício Baú, o chefe do núcleo da Secretaria da Agricultura em Dois Vizinhos, Vinícius Deaton Colletti, o gerente regional Valdir Koch e o técnico local da Emater, Matheus Ribeiro, visitaram o local para verificar o andamento da execução das ações planejadas na microbacia do Rio Lontra.

AEN - A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento liberou R\$ 209 mil para ações de manejo de solos e proteção de água na microbacia do Rio do Lontra, no município de Salto do Lontra. As ações começaram nesta semana e deverão beneficiar 120 famílias de pequenos produtores de leite e grãos.

Nessa microbacia, a busca pelo desenvolvimento sustentável e o aumento da produtividade motiva os produtores a se engajarem nas boas práticas agrícolas para instalação na torre da concatedral, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

As ações visam "fechar" o ciclo de produção sustentável de leite e grãos, com o tratamento correto dos dejetos de animais e a devolução da matéria orgânica tratada em forma de biofertilizante para as lavouras e pastagens.

**Conservação de solos**  
As ações incluem terraços de base larga para evitar o escoimento da água rumo ao rio, que leva camada fértil do solo. Também serão construídas 15 estercueiras nas propriedades, uma espécie de lagoa para o destino e tratamento correto dos dejetos dos animais. As obras são executadas pela equipe da Prefeitura de Salto e da Emater.

**Escolha dos trabalhos**  
Com isso, reduz-se a degradação causada pelo assoreamento e pistoite, que também prejudicam a disponibilidade de água e qualidade e quantidade, explica o engenheiro agrônomo Vinícius Deaton Colletti, que é chefe do Núcleo Regional da Secretaria da Agricultura (Seab) em Dois Vizinhos.

As ações executadas foram escolhidas pelas famílias beneficiadas e pela comunidade de Salto do Lontra em consulta pública e reuniões de planejamento. As obras são executadas pela equipe da Prefeitura de Salto e da Emater.

O prefeito de Salto do Lontra, Maurício Baú (PPS), o chefe do núcleo da Secretaria da Agricultura em Dois Vizinhos, Vinícius Deaton Colletti, o gerente regional, Valdir Koch, e o técnico local da Emater, Matheus Ribeiro, visitaram o local para verificar o andamento da execução das ações planejadas na microbacia. Eles observaram as mudanças que estão acontecendo e que vão provocar impacto em todas as atividades realizadas na microbacia.

Segundo Colletti, a melhoria da consciência social favorece a realização de ações necessárias para melhorar as condições e a preservação da microbacia do Rio Lontra.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 15 de junho de 2016.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 1171/2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 075/2016 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA PNEUS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS E PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MOTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS L DA EPP	01	35.000,00
SOLIVAN RODRIGO PASSA 07308021912	02	1.243,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 21/06/2016.

GILMAR PAIXÃO  
PREFEITO

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONDIÇÃO-ADRES DE AR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
DINOMAR PEDRO SCHERER	01, 02	22.730,00
GE S L COMERCIAL LTDA	03	7.996,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 16 de junho de 2016.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria 1171/2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 077/2016 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONDIÇÃO-ADRES DE AR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
DINOMAR PEDRO SCHERER	01, 02	22.730,00
GE S L COMERCIAL LTDA	03	7.996,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 17/06/2016.

GILMAR PAIXÃO  
PREFEITO

**Edital de Convocação  
Convenção Municipal**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Município de São Jorge D'Oeste, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.720/11 do Estado desta Agrupação Partidária) convoca os filiados e convençionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, a ser realizada no dia 02 de julho de 2016, às 9 horas, sito Rua Concordeira, nº428, na Câmara de Vereadores deste Município de São Jorge D'Oeste, com a seguinte:

- ORDEM DO DIA**  
1- Formação do Diretório Municipal  
1- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.  
São Jorge D'Oeste-PR, 22 de junho de 2016.  
Nadir Daneluz  
Presidente da Comissão Executiva Municipal

Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
CNPJ nº 00.333.678/0001-96. Fone/Fax: (46) 3524-5335  
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada,  
CEP 85.801-090, Francisco Beltrão - PR.

RESOLUÇÃO Nº 034/2016  
DATA 22/06/2016

**SUMULA** - Designa comissão especial processante para apurar denúncias contra empresa contratada de coleta pública.

**HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

CONSIDERANDO as informações recebidas através do Ofício nº 219/2016, datado de 13/06/2016 da diretoria administrativa do Setor de Orçamento e Proleção da ARSS; CONSIDERANDO as reclamações apresentadas por vários pacientes com relação as bolsas de colostomia, fornecidas pela referida empresa, da marca CASEX;

- RESOLVE**  
Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos denunciados contra a empresa EXTUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, detentora do CNPJ nº 10.855.398/0001-00;  
Art. 2º. Designar, Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: CAROLINA PAOLA SANTOS, detentora do RG nº 10.068.139-07; ALINE JACQUELELLI NARDI, detentora do RG nº 8.209.980-8 e JUSENIA TEREZINHA DOS SANTOS, detentora do RG nº 12.899.559-5; para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final;  
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 22 de junho de 2016.

HELIO MANOEL ALVES  
Presidente da ARSS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016 - Processo nº 377/2016.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de mão de obra especializada para instalação de geomembrana lisa e texturizada no aterro sanitário.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1131

## ARSS

**RESOLUÇÃO N.º 034/2016**  
**DATA 22/06/2016**

SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar denúncias contra empresa contratada através de licitação pública.

HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO as informações recebidas através do Ofício nº 219/2016, datado de 13/06/2016 da diretora administrativa do Setor de Órtese e Prótese da ARSS;

CONSIDERANDO as reclamações apresentadas por vários pacientes com relação as bolsas de colostomia, fornecidas pela referida empresa, da marca CASEX;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos denunciados contra a empresa EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, detentora do CNPJ nº 10.855.398/0001-00;

Art. 2º. Designar, Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: CAROLINA PAOLA SANTOS, detentora do RG nº 10.068.139-0; ALINE JAQUECELLI NARDI, detentora do RG nº 8.209.980-8 e JUSENIA TEREZINHA DOS SANTOS, detentora do RG nº 12.899.559-5; para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 22 de junho de 2016.

HELIO MANOEL ALVES  
Presidente da ARSS

Cod194040